



PROJETO DE LEI Nº 02 /2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

PREFEITURA MUNICIPAL DO

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2020, aprovado pela Lei n. 939, de 20 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 5.278.000,00(Cinco milhões duzentos e setenta e oito mil reais) para a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude, Turismo e Lazer e Secretaria Executiva Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

02	PODER EXECUTIVO02		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO		
02 07 02	SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04	Administração		
04122	Administração Geral		
04 122 0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		
04 122 0401	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA /		
2970	ABASTECIMENTO		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00-110 000	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000	75.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0.01.00-110 000	2.000,00



JURIDICA

17	Saneamento			
17 512	Saneamento Básico Urbano			
17 512 1701	ÁGUA E ESGOTO- SERVIÇOS URBANOS			
17	512 1701 2002 0000 CONSTRUÇÃO E REST. DE ESGOTOS/SANEAMENTO BÁSICO			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00-110 000		100 000,00
18	Gestão Ambiental			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			
18 541 1801	DEFESA DOMEIO AMBIENTE			
18 541 1801 2971 0000	MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000		30 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000		30 000,00
18 541 1801 2972 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00-110 000		2 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000		2 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000		2 000,00
18 544	Recursos Hídricos			
18 544 1801	DEFESA DOMEIO AMBIENTE			
18 544 1801 2003 0000	ESTRUTURAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00-110 000		40 000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.05.81-110 000		200 000,00
20 605 2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
20 605 2001 2004 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00-110 000		100 000,00
20 605 2001 2973 0000	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000		2 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000		2 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000		24 000,00
20 605 2002	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR			
20 605 2002 2005	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A PRODUTIVIDADE			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000		10 000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.05.81-110 000		200 000,00
20 605 2002 2974	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES (PROJETO PLANTANDO VIDAS)			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.01.00-110 000		30 000,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000		10 000,00
20 605 2002 2975	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000		2 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000		20 000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20 606.2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
20 606 2001 2006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ BENS MÓVIES			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110.000		10 000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.05.81-110.000		700 000,00
02 22	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER			
02 22 01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			
04 122 1301 2962	SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS			
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000		124 000,00
04 122 1301 2963	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000		219 000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00-110 000		1 000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000		2 000,00



3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	3 000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00-110 000	73 000,00
13 392	Difusão Cultural		
13 392 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		
13 392 1301 1997	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / BENS MÓVEIS DESTINADOS A SEC. E CULTURA		
4 4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000	20 000,00
13 392 1301 1998	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
4 4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000	20 000,00
13 392 1301 1999	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ LIVROS PARA A BIBLIOTECA		
4 4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000	20 000,00
13 392 1301 2964	APOIO DAS ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	22 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	432 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	1.918 000,00
13 392 1301 2965	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	2 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	2 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	2 000,00
13 695	Turismo		
13 695 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		
13 695 1301 2966	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	2 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	2 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	2 000,00
27	Desporto e Lazer		
27 122	Administração Geral		
27 122 2702	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS		
27 122 2702 2967 0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000	42 000,00
27 122 2702 2968 0000	APOIO AO DESPORTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	20 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	102 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	45 000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00-110 000	30 000,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana		
27 451 2701	ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA		
27 451 2701 2000	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL		
4 4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00-110 000	100 000,00
27 451 2701 2001 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE GINÁSIOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00-110 000	10 000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 05 91-110 000	460 000,00
27 812 2702 2969 0000	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	2 000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	2 000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	2 000,00
TOTAL			5.278.000,00



Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos juntos a Lei n. 939, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho, 15 de janeiro de 2020.



MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!